necessária aos serviços administrativos daquele orgão, submetido o respectivo projeto ao licenciamento prévio do IPHAN. Finalmente, deliberou o Conselho, por proposta do Conselheiro Lourenço Luis Lacombe, fosse consignado em ata um voto de pesar pela morte, ocorrida recentemente, do Sr. Luis Affonso d'Escragnolle, antigo e dedicado funcionario do Museu Imperial, de Petrópolis. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão do que, para constar, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Nelson José dos Santos, Secretario ad hoc. [illegible] de [illegible] Soeiro

Prudente de Moraes, neto

Lourenço Luiz Lacombe

Gerardo Pait

Dores Enoquerque

Pedro Calmon

Paulo Pantaleão

Alfredo Gabriel

Gilberto Freire

Francisco Marques dos Santos.

Americo Jacobina Lacombe

Paulo Pantaleão

Ata da Sexagésima Primeira sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Aos vinte e seis dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três, às quinze horas e trinta minutos, no recinto da Sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, quinto andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, com a presença dos Senhores Conselheiros Pedro Calmon, Paulo Ferreira Santos, Prudente de

Moraes Neto, Francisco Marques dos Santos, Alfredo Galvão, Quirino Jacobina Lacombe, Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa, Dalci Oliveira de Albuquerque, Diretor do Museu Nacional, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor do Museu Histórico Nacional e Lourenço Luís Lacombe, Diretor do Museu Imperial, tendo faltado, com causa justificada, Afonso Arinos de Melo Franco, José Otávio Corrêa Lima e Maria Elisa Carrazzoni, Diretora do Museu Nacional de Belas Artes. Dando abertura aos trabalhos foi lida a Ata da sessão Ordinária anterior que sofreu três emendas, a saber: primeira: onde se lê que comparecem o Conselheiro Dalci Oliveira de Albuquerque, deve constar que ele se fez representar pelo Vice Diretor do Museu Nacional, Solon Leontsinis; segunda: onde se lê Patrimônio Histórico e Artístico Nacional da Guanabara, à página setenta e sete, deve se ler Divisão do Patrimônio Histórico e Artístico da Guanabara; terceira: onde se lê, no verso da página setenta e sete, que o Conselho, por maioria de votos, deliberou tombar os prédios do Museu Nacional de Belas Artes, Teatro Municipal, Assembléia Legislativa, Caixa de Amortização e Biblioteca Nacional deve ser excluído o prédio da Assembléia Legislativa cuja inclusão não fora aprovada pelos Senhores Conselheiros. Nas Comunicações o Presidente deu as boas vindas ao Conselheiro Dalci Oliveira de Albuquerque, Diretor do Museu Nacional que comparecia pela primeira vez na sessão do Conselho. O Conselheiro Pedro Calmon informou que no Conselho Federal de Cultura está sendo estudada a matéria de como forçar os proprietários de prédios tombados que por negligência ou má fé os deixam arruinar-se ou os incendiam a fim de poderem negociar a área do terreno para nova construção devido à grande valorização imobiliária. Complementando o assunto, o Conselheiro Paulo Ferreira Santos sugeriu que no referido estudo

fossem incluídas edificações existentes, de valor arquitetônico expressivo, independentemente do fato de não estarem tombadas. O Presidente fez distribuir aos Senhores Conselheiros a Publicação Nº 24, do IPHAN, contendo o trabalho intitulado "Colonização de Terezópolis/ À Sombra do Dedo de Deus/ 1700 - 1900/ Da Fazenda March a Terezópolis", de autoria do Conselheiro Gilberto Ferrez. Passando-se em seguida à Ordem do Dia, foram apreciados os seguintes processos: Processo Nº 852-T-72. Monumento: Igreja Matriz da Conceição, em Paty de Alferes, Estado do Rio de Janeiro. Relator: Gilberto Ferrez. Resolução: de acôrdo com as conclusões do voto do Relator, o Conselho resolveu, por unanimidade, pelo tombamento, incluindo na notificação um voto de louvor à população de Paty de Alferes por ter levantado recursos financeiros com doações expontâneas e mandado proceder à restauração da Igreja no seu aspecto primitivo, obra executada com muito acerto. Processo Nº 850-T-71. Monumento: Igreja Matriz de Sant'Ana, em Ignatu, Estado do Ceará. Relator: Gilberto Ferrez. Resolução: O voto do Relator foi pelo não tombamento do monumento por estar muito alterado o seu aspecto original, inclusive pelo acréscimo de uma torre moderna de muito mau gosto. Posta a matéria em discussão o Conselheiro Pedro Calmon discordou do Relator, enaltecendo o aspecto sentimental histórico que aquele templo representava para a comunidade local, a ponto de preparar um abaixo-assinado contendo assinaturas de pessoas de todas as classes sociais de Ignatu solicitando ao IPHAN o seu tombamento. O Conselheiro Paulo Ferreira Santos concordou com a argumentação de Pedro Calmon, considerando que seria um golpe rude para o povo que desejava ver a sua Matriz preservada contra novos vandalismos de vigários insensíveis às tradições locais caso o Conselho deliberasse pela negativa do tombamento. O Conselheiro Américo Jacobina

Lacombe opinou para que fossem tombadas apenas as fachadas da Matriz, retirando a torre acrescida recentemente e procedendo à sua restauração na forma original. À vista dos argumentos apresentados pelos Senhores Conselheiros, o Relator retirou o seu voto inicial e submetida a matéria a votação, o Conselho, por unanimidade de votos, deliberou pelo tombamento da fachada e pela restauração da mesma no seu estado original. O Conselho recomendou ainda que o IPHAN solicitasse ao Conselho de Cultura do Estado do Ceará para, junto à Faculdade de Arquitetura da Universidade Federal daquele Estado, estudasse a possibilidade de recuperar-se o interior da Matriz, no que fosse possível. Processo Nº 869-T-73. Monumento: Morro do Pão de Açúcar, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara. Relator: Gilberto Ferraz. Resolução: de acôrdo com as conclusões do voto do Relator que recomendava pelo tombamento também do morro da Urca, antigo Cara de Cão, onde nasceu a cidade, e pelo morro da Babilônia, por constituirem conjunto natural notável de interesse não só nacional mas internacional, sendo conhecido como símbolo do Rio de Janeiro. Durante o debate, o Conselheiro Relator, secundado por diversos Conselheiros, tendo em vista o parecer do órgão técnico competente do IPHAN, recomendou que se incluisse também, individualmente, o tombamento dos penhascos do Corcovado, Dois Irmãos e Pedra da Gávea, não obstante já estarem tombados, além das cotas 80 e 100, no conjunto do Parque Nacional da Tijuca. Tal medida evitará que venha a ocorrer com os referidos penhascos o que já tinha acontecido com o morro da Viuva, na Praia de Botafogo, hoje invisível devido ao gabarito da maioria das edificações que o envolvem. Por sugestão do Conselheiro Paulo Ferreira Santos foi recomendado ainda ao IPHAN para que no exame das medidas visando a proteção adequada desses monu-

mentos naturais fossem mantidos os entendimentos e entrosamentos desejáveis com os técnicos do Conselho Superior do Planejamento do Estado da Guanabara. Submetida a votação, o Conselho, por unanimidade de votos, deliberou pelo tombamento dos Morros de Pão de Açúcar, Urca, Babilônia e individualmente dos penhascos do Corcovado, Dois Irmãos e Pedra da Gávea. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às dezesete horas e trinta minutos, da qual, para constar, lavrei esta ata, que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes. Alfredo Teodoro Rugins, Secretário ad-hoc.

Ata da Sexagésima Segunda sessão Ordinária do Conselho Consultivo do Sustituto do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural, digo Nacional.

Aos quatorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e três, no recinto da Sala de Reuniões do Departamento de Assuntos Culturais, quinto andar do Palácio da Cultura, reuniu-se o Conselho Consultivo do Sustituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, sob a presidência do arquiteto Renato de Azevedo Duarte Soeiro, com a presença dos Senhores Conselheiros Pedro Calmon, Paulo Ferreira dos Santos, Prudente de Moraes Netto, Francisco Marques dos Santos, Alfredo Galvão, Gerardo Britto Raposo da Câmara, Diretor